

V  
M

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA**

**19 DE DEZEMBRO DE 2011**

<b>PRESIDENTE</b>	<b>- JOSÉ LOPES SILVANO</b>
<b>VEREADORES PRESENTES</b>	<b>- ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO - JÚLIA MARIA A. LIMA SEQUEIRA RODRIGUES - MARIA GENTIL PONTES VAZ - MARIA DA GRAÇA FARIA CALEJO PIRES - JOSÉ ASSUNÇÃO LOPES MAÇAIRA - JOÃO MARIA CASADO FIGUEIREDO</b>
<b>SECRETARIOU</b>	<b>- JOÃO PAULO FRAGA – CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA E - PATRIMONIAL (Reg. Subst.)</b>
<b>HORA DE ABERTURA</b>	<b>- 09 HORAS</b>
<b>OUTRAS PRESENÇAS</b>	<b>- ANTÓNIO MARIA DE CARVALHO - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO JORGE EDUARDO GUEDES MARQUES – DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO - MARIA ADELAIDE FERNANDES – DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURAIS (EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)</b>
<b>LOCAL DA REUNIÃO</b>	<b>- BIBLIOTECA MUNICIPAL, SALA SARMENTO PIMENTEL</b>

**ORDEM DO DIA**

**01 – Órgãos da Autarquia.**

**01/01 – Informação do Senhor Presidente.**

----- O Senhor PRESIDENTE apresentou a seguinte declaração:

**“DECLARAÇÃO**

*José Maria Lopes Silvano, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, DECLARA, em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 76 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que vai exercer o direito de renúncia ao respectivo mandato de Presidente da Câmara, no qual foi empossado a 23 de Outubro de 2009, com efeitos a 01 de Janeiro de 2012, dando deste facto conhecimento ao Órgão Executivo do Município de Mirandela.”*

**A Câmara Municipal tomou conhecimento da renúncia ao respectivo mandato do Presidente da Câmara.**

**02 – Aprovação do Estudo e Plano de Saneamento Financeiro elaborados nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 40.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.**

----- Em 13/12/2011 foi presente o Plano de Saneamento Financeiro que inclui Estudo Fundamentado da Situação Financeira do Município no quinquénio 2006-2010, que se dá por reproduzido.

----- O Senhor Vereador Dr. José Maçaira em 14/12/2011, exarou o seguinte despacho:

“À Reunião.”

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Este é o Plano Financeiro proposto pelo executivo, andei por aqui a desfolhar e a ler e só vejo acréscimos de taxas a pagar por esses anos fora uma coisa que é caricato, estamos a fazer um plano relativamente saneamento financeiro que a câmara precisa nós necessitamos 10 milhões de euros não consigo encontrar aqui

matéria palpável onde consiga ver onde estão as necessidades, dívidas estruturais, depois uma data de guias que me assusta, de uma forma rápida, não irei comentar todas mas vou começar por dizer basicamente que algumas não fazem sentido estarem aqui.

Se o impacto anual estimado ou não há implementação, não se chega a uma valorização que daí venha uma garantia que este plano pode funcionar ao longo destes 23 anos, isso é uma consequência lógica ao longo destas medidas, repare na segunda, Medida.2 – “Reorganização em 2012 do grupo municipal (por extinção ou cisão de entidades) e reapreciação das participações financeiras subordinada a premissas de sustentabilidade financeira. Impacto anual estimada, N/D. Observações – A presente medida engloba, desde já a fusão dos SMAM com o Município e a reestruturação das participações financeiras em sociedades anónimas.”

Nós já o ano passado quando houve comunicação por parte do executivo que os SMA iriam fazer parte dos quadros da Câmara, disseram que este modelo vinha à reunião onde este modelo iria ser integrado, estamos na última reunião do ano, não aparece modelo nenhum e aparece como medida que ainda não foi estudada nem implementada, quer dizer que nós sabemos os custos da integração do SMA na Autarquia.

Sabemos o valor de vendas as dificuldades que lá existem, ao longo de vários anos no Orçamento uma das partes que consideravam lucro vinha dos SMA e quando constatarem a execução orçamental em relatório de gestão que se verifica e que o SMA não dá lucro, o volume que cria despesa/receita e positivo no entanto, não há liquidez.

Também verificamos que no último ano há défices entre a posição do Município e a posição do SMA, o SMA considera que vocês não pagam e vocês consideram que tiram de lá lucro, ou seja em termos de enquadramento legal, isto não deixa de ser caricato.

Medida 3 – “Implementação, no biénio 2012/2013, as Funções Planeamento, Aprovisionamento (concentração da Função Compras numa unidade instrumental), Auditoria Interna e Controlo de Gestão. Impacto Manual Estimado – N/D, observações, A presente medida visa dotar o Município de ferramentas de gestão de risco e controlo de gestão, considerando como crítica a área do aprovisionamento.” Nada disponível.

Medida 4, nada estimado. Medida 7 – “Implementar a regra orçamental de que as receitas de capital, inerentes à alienação de bens de investimento, só deverão concorrer para o financiamento de despesas de investimento quando exista uma forte presunção da sua concretização, pelo que, enquanto esta não se verifique, não devem as mesmas concorrer para o financiamento definido, ou seja, a receita inerente não deverá constar das previsões iniciais do Orçamento da Receita...”, não temos nada feito.

Medida 8 – “Redução e racionalização de despesas de funcionamento...”, temos um acréscimo de 10% de despesas correntes e um acréscimo de 5% ao ano, isso e um valor, não sei onde o foram tirar, taxa interessante porque estamos a fazer um saneamento de todas as necessidades da Câmara baseados até 31 de Dezembro de 2010.

Medida 9 – não há “sumo”, não há resultados em valores deveríamos arranjar receitas e pagar dívidas, sejam elas quais forem, devíamos enumerar valores e dizer, temos a capacidade de x para pagar.

Medida 11 – “Implementação do Plano de Eficiência Energética da iluminação Pública...”, nós não sabemos quando conseguimos realizar as candidaturas que estão aprovadas e que vão a concurso.

Medida 12 – “Decréscimo dos subsídios e transferência em numerário atribuídos a terceiros até ao ano de 2017, mantendo-se congelados a partir de 2018...”, é muito pouco.

Medida 13, não disponível.

Medida 14, refere-se exclusivamente às aposentações, horas extraordinárias, rentabilização do património municipal, uma medida interessante notei que as rendas baixaram.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Isto é um plano de saneamento financeiro, não é uma reestruturação da dívida Municipal, nem do equilíbrio municipal, a Câmara Municipal ainda não chegou à situação de desequilíbrio, se não precisava urgentemente de um estudo sustentado em termos das entidades poderem fazer essa avaliação e reestruturação, o que nos estamos a fazer é apenas transformar a dívida de curto prazo a fornecedores e empreiteiros, transformá-la em médio e longo prazo a bancos para poder ter sustentabilidade financeira.

Quando diz que não há dados de 2011 tem a acta da reunião onde vem toda a dívida até à data, e todos os meses é lida a dívida, o objectivo independentemente da questão de 2010, a Auditoria e Tribunal de Contas só aceita dados de um estudo económico que tenham sido já aprovados e rectificados no ano civil de 2010, é lógico que em 2011 não foi, mas temos essa dívida a fornecedores e empreiteiros que chega a 10.milhões, daí o objectivo desse empréstimo que era para pagar dívidas a fornecedores e empreiteiros, o objectivo final era que cobrisse todas as dívidas que estão lidas na última reunião de câmara.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Nós não temos a contabilização neste plano qual e a capacidade da câmara, em 12 anos pagar esse empréstimo, essa e uma questão que estou a dizer, não temos dados que nos digam que vamos conseguir pagar. A questão prioritária era aqui aparecer um mapa de leitura fácil, onde se pode verificar que é possível a câmara pagar e não está aqui.

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: O que está aí é o essencial para que isto funcione.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu o que o Vereador João Casado quer dizer é, em função deste plano a câmara não consegue cumprir os seus compromissos? Por isso sem este plano a câmara não cumpre os compromissos, é basicamente isso que quer dizer, Este documento de saneamento financeiro, é um documento para formalizar a proposta de saneamento financeiro que é proposto aos bancos.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 abstenções (2 dos Vereadores do PS e 1 da Vereadora do CDS/PP) e 4 votos a favor do PSD, conforme proposto:**

- 1 – Aprovar o Estudo e Plano de Saneamento Financeiro elaborados nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 40º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro;
- 2 – Submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.

----- O Senhor PRESIDENTE apresentou a seguinte declaração de voto:

“Não há atitude mais séria do que reconhecer as dificuldades, explicar as suas causas e apresentar as soluções para as ultrapassar.

É isto que objectivamente está plasmado neste plano de saneamento financeiro, que é preciso dizê-lo, não aumenta a dívida existente mas transforma a dívida de curto prazo a fornecedores e empreiteiros em dívida de médio e longo prazo a entidades bancárias.

As dificuldades estão bem expostas nas páginas deste plano e traduzem-se essencialmente na redução significativa de receitas quer transferências do estado quer impostos directos e indirectos, que como os números mostram, desceram quase todas nestes últimos dois anos. Com isso agravaram-se as dívidas a fornecedores e com isso o endividamento líquido. Convém referir a este propósito que estes dois indicadores não seriam negativos (endividamento líquido e dívidas a fornecedores) se o governo transferisse as verbas comunitárias que estão retidas no IFDR devido a dificuldades financeiras e que totalizam cerca 5 milhões de euros de estradas já concluídas, de saneamentos já concluídos e outros investimentos terminados.

Transferir dívida de curto prazo para dívida de médio prazo e longo prazo para bancos é injectar dinheiro na economia local e permitir a liquidez financeira dos fornecedores e empreiteiros.

Este plano permite também elencar e cumprir uma série de medidas, muitas das quais já estavam implementadas, que levam a médio prazo à sustentabilidade financeira do município e dos serviços que presta aos munícipes e ao mesmo tempo cumprir as normas de austeridade que a legislação exige.

Este plano é um acto de transparência e de resolução efectiva dos problemas de sustentabilidade do Município.”

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES apresentou a seguinte declaração de voto referente ao Vereadores do PS:

“O Plano de Saneamento Financeiro que nos foi presente, e que engloba uma forma de solucionar diversos problemas, seja ao Município de Mirandela ou em particular a todos aqueles que directamente prestam serviços ao nosso Município, é um documento em que o contributo de todas as Forças Políticas deveria estar presente.

Acontece uma vez mais, o que vem sendo hábito neste Município, aparece o Plano à discussão dentro do prazo mínimo estipulado por Lei, e no curtíssimo espaço de tempo que nos foi dado para apreciar esta proposta, no que concerne aos Vereadores do Partido Socialista fizeram-no segundo três pontos de vista:

**Primeiro: Quanto ao conteúdo material do Plano de Saneamento Financeiro.**

O documento não evidencia de forma clara indicadores macroeconómicos nos quais se pode projectar a alegada capacidade que o Município tem em pagar os seus compromissos com a dívida até 2023, e algumas medidas apresentadas reportam para um acréscimo de taxas que tornam porventura insustentável a vida aos nossos Munícipes, enquanto a grande maioria das medidas o Impacto anual estimado, se encontra N/D, julgo que as siglas querem dizer não disponível.

Bem só excepcionalmente é que se podem fazer projecções destas, pois a sua concretização vê-se depois!

Relativamente ao Quadro III (pág.59) – Previsão de impacte orçamental, por classificação económica, das medidas referidas nas alíneas anteriores, para o período de vigência do Plano de saneamento Financeiro, bem o que me sugere é de facto que seja corrigido.

As medidas de redução de despesas oferecem uma tal insegurança, que associando à falta de apresentação de quantificação da implementação de medidas e ao “modus operandi” instalado neste modelo de Gestão, tenho dúvidas que, apesar de esta proposta ser viabilizada nos órgãos municipais, sujeita-se a ser reprovada no Tribunal de Contas, tal é a sua má qualidade.

**Segundo: Quanto à necessidade de contratar o valor proposto de 7 Milhões e Seiscentos Mil euros.**

A proposta apresentada para o Plano de Saneamento Financeiro baseia-se num valor estimado de Dez Milhões de euros, que tem por base a dívida e compromissos assumidos até 31-12-2010, não contemplando os compromissos do ano Corrente, e que surge sem apresentação da lista de credores do Município.

Quando se prevê por a apreciação um respectivo Plano de Saneamento Financeiro, no mínimo deveriam ter-se o cuidado de o fazer acompanhar com a informação relativa a todos os valores em dívida, pois como todos sabemos os mesmos podem não ter a mesma origem, isto é, nem todos os credores são da mesma natureza.

É necessário saber qual o valor de dívidas relativas:

- A entidades financeiras (factoring , confirming etc.);
- A fornecedores de imobilizado (Empreiteiros);
- A fornecedores de conta corrente (combustíveis, gás, oficinas, materiais. etc.).

Acontece que ao Município de Mirandela, só lhe é possível contratualizar um empréstimo no valor de Sete Milhões e Seiscentos Mil euros, pois é o valor apresentado por duas Instituições Bancárias em Doze convidadas a apresentar Proposta para Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo.

Dado que as duas Instituições Bancárias, CA – Crédito Agrícola (2.400.00.00 €) e CGD – Caixa Geral de Depósitos (5.200.000.00 €) se propõem financiar o valor de Sete Milhões e Seiscentos Mil euros dos Dez Milhões, fica logo a partida a perspectiva que este Plano de saneamento financeiro não resolve as necessidades do Município de Mirandela, e demonstra que o Saneamento Financeiro deveria ser estruturado por critérios bem definidos, quais os montantes que podem contribuir para a retoma da economia Local e quais os que poderiam ser suscetíveis de renegociação de dívida.

**Terceiro: Quanto à credibilidade e competência que se torna necessário implementar para executar um Plano de Saneamento Financeiro.**

Ainda que este Plano resolvesse os problemas, mas pela breve análise, ainda não chega para as encomendas, é necessário conferir a este Plano credibilidade, pois para quem hoje gere a Câmara Municipal, não se pode esquecer que, ainda o Plano não teve viabilização Autárquica, que o Tribunal de Contas também ainda não aprovou, e é necessário acabar com alguns exemplos de falta de rigor, tais como, aprovação de subsídios extraordinários a entidades, adjudicação de concurso limitado por convites, resolução de assuntos Camarários sem previa instrução de processos, falta de informação a acompanhar processos de decisão relevantes para o Município.

Face á necessidade de submeter à votação um documento que na nossa opinião se encontra desajustado, com objectivo de conseguir uma aprovação para este Plano de Saneamento Financeiro, não reconhecendo a necessidade de adequar o Plano às reais necessidade do Município de Mirandela, e dado que, não tendo tido qualquer participação neste Plano, bem como nenhuma responsabilidade na gestão deste Município, mas porque apesar de não termos feito parte do problema, estamos dispostos a fazer parte da solução, por se tratar de um documento com muita importância, e que terá, concerteza um grande impacto na vida das pessoas e no funcionamento da Câmara, por essa sua natureza, não pode ser tratado levemente, pois está destinado a ter uma vida útil estimada muito longa, que se desenvolve muito para além do mandato em curso, comprometendo as gerações seguintes, obriga a reforçar muito os cuidados a ter na sua elaboração e execução.

É extremamente importante resolver os problemas do Município de Mirandela, mas para isso acontecer, é necessário preparar um bom Plano de Saneamento Financeiro, que tem de ser Político e não, apenas, económico-financeiro.

Só nos seria exigível um voto favorável, se nos revíssemos no Plano de Saneamento Financeiro, que o mesmo se traduza em medidas correctas, não desproporcionadas, justas e com mecanismos de controlo e acompanhamento da sua execução.

Os Vereadores do Partido Socialista, votam ABSTENÇÃO a presente proposta de Plano de Saneamento Financeiro.”

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO, apresentou a seguinte declaração de voto:

Considerando que o plano de saneamento financeiro colocado à votação do executivo camarário, obriga à contração de um avultado empréstimo bancário, importa efectuar as seguintes questões:

1. O plano de saneamento financeiro reporta à gestão municipal entre 2006 a 2010. Por que motivo foi escolhido esse período temporal, ficando de fora o ano de 2011?
2. Numa realidade de constantes convulsões económicas que o país atravessa, com um governo a cortar na despesa e na contração de mais dívida, será que as previsões e medidas de impacto, estimado e inexistente, apontadas neste estudo são credíveis, atendendo a que as medidas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 13, 16, 18, 21, 22, 24 e 25 não contêm qualquer informação ou estimativa sobre o seu impacto financeiro?
3. O plano em causa propõe a contração de um empréstimo bancário pela Câmara Municipal colocando a refém de pagamentos de juros de 6,5% e amortizações à Banca até 2023. Será que o Executivo PSD tem consciência que todo o paradigma das finanças locais e do funcionamento das autarquias vai mudar a curto e médio prazo, e que a contração deste empréstimo poderá vir a agravar a situação financeira da Câmara Municipal ainda mais e para futuras gerações?
4. Como é que se vai processar o saneamento da dívida global acumulada ao longo dos últimos 3 mandatos? Um empréstimo é um empréstimo; paga dívida mas contrai nova dívida, desta vez a longo prazo. O que gostaria de saber é o que vai ser feito para reduzir a dívida da câmara à banca e a fornecedores, na globalidade. Porque aquilo que se depreende é que o futuro substituto de José Silvano, quer mostrar obra, para se afirmar candidato à Presidência em 2013, e não importa como esse objectivo é alcançado.
5. “A perda drástica de receitas municipais” que invocam, deve-se: à ausência de um plano estratégico, sustentável para o concelho e ao pouco investimento sustentável, que tanto anunciaram através de promessas de obras, mas que nunca foram concretizadas principalmente quando ainda tinham alguma capacidade financeira para cumprir essas promessas aos Mirandelenses. Importa ainda relembrar, que as receitas que vão obtendo resultam do aumento de impostos municipais e que com este plano, pretendem aumentar mais, agravando a vida dos Mirandelenses.
6. Refere o Plano que o município encetou em 2010 um conjunto de medidas para recuperar a sustentabilidade financeira e que foram eficazes, mas não as identificam. Quais foram essas medidas e qual o seu contributo?
7. Se a “banca nacional congelou a concessão de crédito à economia em geral”, conforme é referido no plano, não será este um sinal claro para que o Executivo PSD encontre outras soluções, tais como a redução drástica nas despesas correntes, em vez de penhorar ainda mais as finanças da Câmara com empréstimos bancários?
8. Qual a relação de facturas a pagar com o empréstimo proposto pelo Plano financeiro. Porque não constam do plano, à semelhança do programa de pagamento “a tempo e horas” que a Câmara assumiu no mandato anterior, no valor de 3 milhões de euros. Porque não nos foram divulgadas?
9. Porque não foram anexadas as demais propostas das outras instituições bancárias? Quais foram as razões da escolha?
10. Os quadros apresentados no Plano revelam factos financeiros, que o CDS há muito tempo tem vindo a alertar:
  - A população do concelho diminuiu, os jovens estão a sair do concelho e a procurar emprego noutras partes do país e no estrangeiro;
  - As receitas da Câmara são obtidas através de aumentos de impostos;
  - O investimento capital necessário para o crescimento do concelho diminuiu;
  - O endividamento contraído por este executivo PSD, aumentou;
  - Os empréstimos bancários aumentaram em valor e em prazos de pagamento, deixando um legado financeiro penhorado às futuras gerações de Mirandelenses.
11. Por último, o estudo financeiro revela outra injustiça para com os Mirandelenses, um aumento no custo do abastecimento de

água, propondo um pagamento de tarifa média de 1,97€ por metro cúbico. Propõe ainda um aumento de 0,30€ para 1,01€, em relação ao Saneamento por metro cúbico. Em relação aos resíduos sólidos, a tarifa sobe de 2,32€ para 4,47€.

Em conclusão, o que este plano financeiro incompleto augura, para os próximos anos, é um aumento de impostos, para saldar uma dívida municipal que é fruto da gestão inconsequente levada a cabo durante os últimos mandatos, por aqueles que partilham da mesma opinião que José Sócrates, que a dívida não é, nem nunca foi, para pagar, ou por aqueles que acham bem existir dívida, resultante de medidas populistas e eleitoralistas, como Alberto João Jardim. Entendo que a aprovação deste documento incompleto e do respectivo empréstimo bancário é da competência de quem trouxe o Município a este descalabro financeiro, por conseguinte, irei abster-me em ambos os pontos.

**03 – Aprovação da Contratação de Empréstimo Bancário ao abrigo dos n.ºs 1 e 6 do artigo 40.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.**

----- Em 14/12/2011 foi presente a Análise de Propostas para a Contratação de Empréstimo Bancário ao abrigo dos n.ºs 1 e 6 do artigo 40.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, efectuada pela Comissão de Abertura e Análise das Propostas, com o seguinte teor:

“Contratação de Empréstimo de Médio Longo prazo até ao montante de 10.000.000,00 € (dez milhões de euros) para Saneamento Financeiro

Por Despacho do Senhor Vereador a Tempo Inteiro da Câmara Municipal – José Assunção Lopes Maçaira, datado de catorze de Novembro de dois mil e onze, foi determinado, em conformidade com o disposto no n.º 4 do art.º 38 e n.º 1 do art.º 40 ambos da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais) e no n.º 1 do art.º 3 do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de Março, que se iniciasse procedimento de consulta as entidades bancárias aí designadas, para efeitos de apresentação de propostas destinadas ao saneamento financeiro do Município.

Em cumprimento desse Despacho, foram solicitadas as condições de financiamento para um empréstimo de médio longo prazo até ao montante de 10.000.000,00 € (dez milhões de euros), tendo sido convidadas as seguintes entidades bancárias:

- Banco Bilbao Vizcaya Argentaria
- Banco Espírito Santo
- Banco Internacional do Funchal
- Banco Popular
- Banco Português de Investimento
- Banco Santander Totta
- Barclays Bank
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo
- Caixa Geral de Depósitos
- Deutsche Bank
- Millenium BCP
- Montepio Geral

Por conseguinte, foram comunicadas as seguintes condições:

- a) Montante – Até 10.000.000,00 € (dez milhões de euros) em regime de conta corrente;
- b) Finalidade – Saneamento Financeiro Municipal;
- c) Utilização – Durante o período de 6 meses e após visto do Tribunal de Contas;
- d) Prazo de Amortização – 12 anos com um período de carência de 36 meses;
- e) Plano de reembolso – Prestações mensais postecipadas constantes de capital e juros;
- f) Taxa de juro – Indexada à média EURIBOR a 6 meses;
- g) Amortizações antecipadas – Indicação das penalizações a aplicar pela instituição de crédito caso se proceda a amortizações antecipadas;
- h) Outras condições:
  - i) Deverá ser indicado o tipo de arredondamento e o spread, simulação de encargos, todos os encargos adicionais (comissões, taxas de expediente, entre outros);
  - ii. Em caso de igualdade e empate técnico de propostas, será condição preferencial a indicação de uma taxa de limite máximo para desequilíbrios anómalos dos mercados.

Da análise efectuada pela Comissão às Propostas recebidas, por comparação dos itens comuns, temos como resultado o mapa seguinte:

Entidades Bancárias	Taxa de Mercado	Montante	Spread (%)	Outras Especificações
- C.G.D.	Euribor a 6 meses	5.200.000,00 €	6,50	- Período de Carência de 12 meses
- C.C.A.M	Euribor a 6 meses	2.400.000,00 €	6,50	- Período de Carência de 12 meses

Nesta conformidade, propõe-se à Câmara Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

1. A aprovação de uma proposta de autorização à Assembleia Municipal para contratação de um empréstimo de médio longo prazo até ao montante de 7.600.000, 00 € (sete milhões e seiscentos mil euros), para saneamento financeiro;

2. Caso a contratação do empréstimo seja aprovada, propõe-se, face à análise do mapa comparativo das duas propostas apresentadas, a adjudicação do empréstimo à Caixa Geral de Depósitos no montante de 5.200.000 € e à Caixa de Crédito Agrícola Mutuo no montante de 2.400.000 €.”

----- O Senhor Vereador Dr. José Maçaira em 14/12/2011, exarou o seguinte despacho:

“Concordo com o proposto.  
À reunião de Câmara.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 abstenções (2 dos Vereadores do PS e 1 da Vereadora do CDS/PP) e 4 votos a favor do PSD, conforme proposto:

- 1 – Aprovar a Contratação de Empréstimo Bancário ao abrigo dos n.ºs 1 e 6 do artigo 40.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro;
- 2 – Dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mirandela ou ao seu substituto legal para representar o município nos actos necessários à efectiva contracção do empréstimo;
- 3 – Submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.

**04 – Orçamento, Plano de Actividades Municipal e Plano Plurianual de Investimentos para 2012.**

----- O Senhor PRESIDENTE apresentou as Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos, Plano de Actividades Municipal e o Orçamento da Câmara Municipal de Mirandela para 2012, documento que se anexa e se dá por reproduzido.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Este Orçamento é a fusão dos SMA com a Câmara Municipal, daí advêm em termos de receita provisional mais 400 mil euros, continuo a dizer um orçamento de 50 milhões de euros, parece-me demasiado excessivo, nós sabemos que a execução orçamental do nosso município ronda os 22 ou 23 milhões de euros.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, 3 votos contra, (2 dos membros do PS e 1 do membro do CDS/PP) e 4 votos a favor dos membros do PSD, nos termos propostos:

- 1 – Aprovar as Grandes Opções de Plano e Orçamento da Câmara Municipal para 2012, que integra o mapa de pessoal conforme disposto no n.º 2, do artigo 4.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com os artigos 3.º e 5.º de Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro;
- 2 – Aprovar o pedido de autorização genérica para delegação de competências nas Juntas de Freguesia nos termos do art.º 66º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sempre que este procedimento contribua para melhorar a eficácia no cumprimento dos objectivos definidos;
- 3 – Aprovar o pedido de autorização genérica para contracção de Empréstimos a Curto Prazo nos termos do n.º 7 do art.º 38.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro;
- 4 – Submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES, apresentou a seguinte declaração de voto:

“O orçamento do executivo para o ano de 2012 tem um aumento de 30% em relação a 2011. É um orçamento consideravelmente maior, mas nem por isso um melhor orçamento, mantendo-se o irrealismo.

Infelizmente para todos os Mirandelenses, mantém-se a completa ausência de uma estratégia para o nosso concelho. Esta situação é agravada pelo aumento de impostos a pagar pelos Municípios, traduzindo-se numa época difícil como aquela que atravessamos, mais e maiores dificuldades para encontrar soluções de vida no nosso concelho. Caberia aos políticos responsáveis por esta situação, neste caso única e exclusivamente ao executivo PSD que governa ou melhor desgoverna esta Câmara há 15 anos, assumir esta situação e implementar medidas capazes de relançar a economia e o emprego.

Este é um orçamento sem futuro, sem medidas positivas para os Municípios, sem perspectivas de crescimento para empresas, sem rumos para associações e coletividades e obrigando as gerações futuras a pagar, pelo menos até 2023, a ruínosa condição financeira a que nos levaram. Penalizam os Mirandelenses, pelo pagamento de mais taxas e não diminuem a despesa corrente, bem pelo contrário, há um aumento efetivo.

Nas transferências para as freguesias existe uma diminuição substancial, rondando os 18%, o que concretiza, também a este nível, um péssimo sinal para as nossas freguesias que vivem com dificuldades orçamentais gravíssimas e sem um plano de concretização dos compromissos assumidos. As Juntas de freguesia vivem hoje com dificuldades acrescidas na realização de algumas iniciativas prometidas e sucessivamente adiadas. Mais grave ainda é não saberem quando, onde e como poderão receber as transferências prometidas.

As empresas AIN e Metro de Mirandela é anunciado o encerramento. Não existe, neste orçamento, qualquer referência às soluções prometidas e merecidas aos trabalhadores do Matadouro Industrial do Cachão, constituindo um motivo de preocupação. Esperamos, muito sinceramente, que não sejam os trabalhadores a pagar o custo da má gestão.

No plano dos projetos de investimento, vale a pena fazer referência ao projeto das habitações sociais, tão necessárias no nosso concelho e que têm vindo a ser, em vários ciclos eleitorais, prometidas e não executadas. Mais uma vez, confirma-se que, em Mirandela, aquilo que este executivo promete, tarde ou nunca se consegue.

Não pensem que é um exercício fácil sentir a nossa Mirandela com estas dificuldades. Não julguem que nós, como oposição, temos algum gosto em saber que estamos sem rumo e sem orientação. É o que podemos fazer para alertar o executivo e os Mirandelenses que não estamos no caminho do progresso e do crescimento. Estamos a perder e vamos perder ainda mais. Os Mirandelenses sabem e sentem isso no seu dia-a-dia.

Este orçamento não corresponde às exigências do nosso concelho, não responde às necessidades dos nossos Municípios e compromete as gerações futuras.”

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO, apresentou a seguinte declaração de voto:

“Contrariando o Estatuto da Oposição, consagrado na Lei n.º24/98 de 16 de Maio, a Câmara Municipal de Mirandela, disponibilizou, mais uma vez, documentos incompletos relativamente ao Orçamento de 2011 à Comissão Política Concelhia do CDS/PP para que esta, se pudesse pronunciar em reunião agendada para o efeito. Após solicitação por requerimento, a Câmara Municipal disponibilizou os balancetes da actual execução financeira. Todavia, as previsões para a Receita de 2012, continuaram omissas até à presente apresentação do Orçamento para votação do Executivo Camarário.

Ao contrário do Orçamento para 2011, esta proposta para 2012, apresenta-se como documento previsional escasso em opções estratégicas. Estamos perante um documento estratégico que opta por justificar a contracção de empréstimos bancários e a aplicação de mais impostos e taxas municipais, de acordo com um plano financeiro escasso nas estimativas nas medidas que apresenta.

Numa conjuntura financeira adversa, que impunha a necessidade de maior contenção nas despesas, e de soluções financeiras que pesassem menos nos bolsos dos contribuintes e que não onerassem ainda mais a dívida do Município, o Executivo apresenta o seu maior orçamento de sempre – 51 milhões de euros. Outras câmaras municipais, atentas à situação financeira do país vão reduzindo as suas despesas. Será que em Mirandela, e na óptica do executivo PSD, a crise económica que assola o país não existe? Como podem justificar um aumento tão elevado?

Se no Orçamento de 2011, o executivo PSD referiu no seu preâmbulo que as previsões propostas assentavam numa política dos 3 R's: “...reduzir, reavaliar e responsabilizar...” e que era “...preocupação deste município promover o equilíbrio das suas contas públicas”, o valor que o Orçamento de 2012 apresenta é algo contraditório, com a lógica adoptada no orçamento anterior.

Pretendem uma “mudança de paradigma na gestão autárquica”, pode ler-se na página dois do referido documento. Será que pretendem uma rutura com o passado liderado por José Silvano, que ao fim de 16 anos como Presidente de Câmara, não conseguiu cumprir nenhuma das promessas estruturantes que assumiu perante os Mirandelenses. Mas a culpa não recai somente no líder, recai também no actual executivo PSD que o acompanhou nos últimos mandatos e que agora pretende colocar-se à margem do que foi uma contínua gestão eleitoralista, que levou o município à situação financeira em que se encontra.

Digam ao Mirandelenses onde estão concretizadas as promessas assumidas?

- O Museu do Azeite?
- O Complexo Desportivo Municipal?
- A requalificação do Santuário de N.ª Sra. Do Amparo?
- As Habitações Sociais prometidas desde a década de 90?
- O Pólo Tecnológico ou Agropolo?
- O acesso Oeste à futura A4?
- Os pavilhões multiusos do Romeu e Carvalhais?
- A Ecoteca e a quinta ecológica?
- O Centro Escolar, que já deveria estar a funcionar desde 2008, para promover uma Educação de qualidade, neste concelho?
- Ou será ainda a Escola de Artes e o edifício municipal?
- O acesso ao cemitério de Golfeiras?

E muitas outras que foram sendo esquecidas, com o passar dos anos e com as sucessivas campanhas autárquicas.

Em contrapartida, vimos a dívida aos Fornecedores e à Banca aumentar paulatinamente para mais de 20 milhões de euros. Vimos promessas fáceis serem feitas às instituições sociais, desportivas e culturais do concelho. Vimos Juntas de Freguesias assumirem compromissos financeiros, sempre com a promessa fácil que a Câmara pagaria as respetivas despesas, mas que em muitos casos, esses pagamentos foram sendo adiados *sine die*. Vimos o “dito pelo não dito” e o “não dito pelo dito”.

O problema financeiro da Câmara Municipal, é já, bem anterior, e foi sempre criticado pelo CDS/PP, nos dois órgãos municipais. Sempre alertamos para a necessidade de regularizar das dívidas:

- contraíram-se empréstimos bancários para resolver problemas de insolvência de gestão corrente;
- submeteu-se este Município a programas de pagamento de dívidas a tempo e horas, para pagar alguns dos “calotes” a fornecedores e empreiteiros;
- a receita obtida foi maioritariamente de impostos cobrados ou transferências do Estado;
- as candidaturas a fundos comunitários ficaram aquém das expectativas e as poucas obras financiadas, ou perderam o financiamento, como o museu do azeite, ou tiveram financiamentos baixos, onerando ainda mais a situação financeira da câmara.

Apesar de todos estes alertas, incompreensivelmente, a dívida da Câmara aumentou consideravelmente, depois das eleições autárquicas de 2009.

Todos nós, Mirandelenses, temos consciência das dificuldades em que nos encontramos actualmente e daquelas que se avizinham, e todos nós, temos confiança plena nas nossas capacidades para levar Mirandela a um patamar de sustentabilidade económica e social, e que até agora, assentava numa constante ilusão óptica.

Era previsível que o Estado, mais cedo ou mais tarde, é pena que tenha sido por imposição externa, diminuisse as suas participações às Câmaras Municipais, exigindo destas, a sustentabilidade necessária, para continuarem a garantirem um serviço de qualidade aos seus munícipes. Durante 16 anos, pouco ou nada foi feito para antecipar esta redução de transferências. Não se poupou no tempo das “vacas gordas” e hoje, no tempo das “vacas magras”, não conseguimos garantir a indispensável sustentabilidade económica, cultural e social ao nosso concelho.

Da análise da Despesa e Receita executadas até Novembro de 2011, retiram-se ainda algumas conclusões muito evidentes:

- No Orçamento de 2011, quer as despesas quer as receitas globais corrigidas foram cerca de 41 milhões de euros, tendo sido pago e arrecadado apenas pouco mais **de 16 milhões de euros, resultando numa execução de 40%. Para 2012 a receita prevista é de 51.664.344,00€.**

Não seria razoável e responsável, promover uma projecção mais realista e condizente com o que tem sido executado?

Em conclusão, e considerando que o Orçamento de 2012 envereda mais uma vez pelo caminho do irrealismo com empolamento de valores, votarei contra este Orçamento.”

#### **05- Conhecimento de Despachos.**

##### **05/01 – DUOT – SO de Obras Particulares e Loteamentos.**

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 12 de Dezembro, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

#### “INFORMAÇÃO N.º 10/2011

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 17 de Novembro e 12 de Dezembro de 2011 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009.

#### Autos de Embargo

- Despacho de 17/11/2011 – António Carlos Nascimento Pereira – Reconstrução e ampliação de uma habitação na rua do Convento, n.º 144 em Mirandela, sem que para o efeito possuísse qualquer licenciamento.
- Despacho de 28/11/2011 – Casimiro Morais Dias – Ampliação/construção de uma habitação, na localidade de Vale de Asnes, sem que para o efeito possuísse qualquer licenciamento.
- Despacho de 05/12/2011 – José Manuel Santos – Ampliação de uma habitação, na Rua Santana n.º47, em Frechas, estavam a ser executadas sem que para o efeito possuísse qualquer licenciamento.
- Despacho de 08/11/2011 – Inácia Rosa – Construção de um edifício destinado a garagem/armazém, na Rua da Partilha, Lamas de Orelhão, sem que para o efeito possuísse qualquer licenciamento.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### “INFORMAÇÃO N.º 23/2011

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 25 de Novembro e 12 de Dezembro de 2011 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009.

#### Autorizações de Utilização Deferidas

- 101/11 – Armindo dos Santos – Habitação – Rua Antero Quental n.º447 Mirandela;
- 111/11 – Adolfo dos Santos Reis – Habitação – Caravelas;
- 116/11 – Manuel Bernardo Leal Correia – Armazém com finalidade industrial – Zona Industrial lotes 3e4 Sector J – Mirandela;
- 117/11 – José Ernesto Borges Vieira – Habitação – Rua Poço do Sougue, n.º 71 – Vale de Salgueiro.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

##### **05/02 – DCMO – SO de Obras Municipais**

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas em Curso, actualizado em 16 de Dezembro, que se dá por reproduzido.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

##### **05/03 – D.A.F.M - SO. – Taxas e Licenças.**

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 02 de Dezembro, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:



## Informação n.º 56/STL

Informo V. Ex.<sup>a</sup>, que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 29 de Outubro de 2009, foram emitidos e renovados os seguintes cartões para o exercício da actividade de Vendedor Ambulante durante o mês de Dezembro/2011.

## Concessões

Nome	Artigos	Residência
João Pedro Fontoura	Produtos Alimentares	Mirandela

## Renovações

Nome	Artigos	Residência
Sérgio Manuel Amendoeira Costa	Peixe Fresco e Fruta	Gafanha do Carmo
Celina dos Ramos Câmara	Calçado e Roupas	Eivados

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

## Informação n.º 57/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências por mim subdelegadas por despacho de 28 de Outubro de 2009, foram concedidas as seguintes Licenças nos termos do Decreto-Lei n.º 310/2001 de 18 de Dezembro, durante o mês de Dezembro/2011.

## Licenças de Exploração e Máquinas de Diversão

Nome do proprietário	Estabelecimento	Residência
Martins do rio & Moura Lda	Salão Trevo	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

## Informação n.º 58/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências por mim subdelegadas por despacho de 28 de Outubro de 2009, foram concedidas ao seguintes horários de funcionamento, durante o mês de Novembro/2011.

Nome	Tipo de Estabelecimento	Localidade
Jin Ri Comércio de Artigos Chineses, Lda	Venda a Retalho Produtos Diversos	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

## Informação n.º 59/STL

Informo V. Ex.<sup>a</sup> que no âmbito das competências por mim subdelegadas por despacho de 29 de Outubro de 2009, foram emitidos e renovados os seguintes cartões de Ocupante do Mercado Municipal durante o mês de Dezembro/2011.

Nome	Artigos	Residência
Maria Fernanda Magalhães A Mateus	Frutícolas e Hortícolas	Vila Flor

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO

**06 – D.F.P. – Subunidade Orgânica de Contabilidade e Tesouraria – Balancete.**

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 16 de Dezembro de 2011 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	622.862.33€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	911.541.33€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.533.723.30€
DOCUMENTOS-----	9.219.18€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**07 – D.F.P. – SO de Contabilidade e Tesouraria – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.**

----- Foi presente a informação n.º 24/DFP-RC de 16/12/2011 que a seguir se transcreve:

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009, cumpre informar o Executivo que, no período compreendido de 02 a 15 de Dezembro de 2011, foram efectuadas as seguintes autorizações de pagamento:

Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas	304.190,38€
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	158.588,65€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**08 – D.F.P. – SO de Aprovisionamento e Património – Autorizações de Despesa Requisições.**

----- Foi presente a informação n.º 24/DFP-SA-RC de 16/12/2011 da Divisão Financeira e Patrimonial:

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009, cumpre informar o Executivo que, no período compreendido de 02 de Dezembro de 2011 a 15 de Dezembro de 2011, foram efectuadas as Requisições com os n.ºs 1747, 1750 a 1786, 1791 a 1794, 1796 a 1819, 1822 a 1825, 1827 a 1841, perfazendo o valor total de 61.162,69€.

José Maria Lopes Silvano	201,84
António José Pires Almor Branco	38.699,99
Maria Gentil Pontes Vaz	3.076,18
José Assunção Lopes Maçaira	19.184,68
Requisições de valor igual ou inferior a 200,00€	9.118,70
Requisições de valor superior a 200,00€	52.043,99

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**09 – Pedido de Subsídio Extraordinário - Junta de Freguesia de Múrias.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 22183 de 18/10/2011, com o seguinte teor:

“A Junta de Freguesia de Múrias, vem por este meio solicitar um subsídio extraordinário para fazer face aos encargos da empreitada de arruamentos que se realizaram no lugar de Regodeiro, Freguesia de Múrias, no valor de 75.540,00€ (setenta e cinco mil quinhentos e quarenta euros).

Esta Junta de Freguesia já pagou alguma verba por conta desta empreitada, devendo neste momento 46.176,14€ (quarenta e seis mil cento e setenta e seis euros e catorze cêntimos).

Assim peço a verba de 46.176,14€ (quarenta e seis mil cento e setenta e seis euros e catorze cêntimos) a título de subsídio extraordinário para liquidar tal procedimento.”

----- O Senhor Presidente em 12/12/2011, exarou o seguinte despacho:

“À reunião.

Tendo em conta o contrato assinado pela Junta de Freguesia e o efectivo trabalho executado, proponho a atribuição do respectivo subsídio.”

----- Processo despesa n.º 1722 de 13/12/2011.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Conheço efectivamente os trabalhos realizados na Junta das Múrias, não digo que não foram realizados, também tenho conhecimento da empresa que fez esses trabalhos, mas todos os subsídios deveriam vir acompanhados de informação, ou recibos, ou orçamento por exemplo, o Padre Mendes manda sempre os orçamentos a acompanhar os pedidos, faz todo o sentido haver um acompanhamento, não tenho nada contra vocês que aceitem que não estruturam as freguesias, isto é falta de estruturar as instituições, isto dá azo a digam “porque é que uns têm e outros não”, nós temos que marcar uma posição, não podemos compactuar com isto e isto que estou a dizer vem na linha de dois pedidos de subsídios, faz todo sentido haver acompanhamento e apresentação de facturas, tem de haver informação correcta estamos a falar de dinheiro que é de todos nós, não faz sentido virem pedidos de subsídios desta natureza.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: O que nos foi apresentado em relação ao subsídio das Murias foi um ofício com o despacho: “À reunião. Tendo em conta o contrato assinado pela Junta de Freguesia e o efectivo trabalho executado, proponho a atribuição do respectivo subsídio.”

Julgo que esta obra já foi realizada em 2009.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Esta obra teve início em 2010 e terminou em 2011.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Isto é constrangedor, não há informação alguma sobre os valores e montantes aprovados, sujeitam-nos à votação, de situações que não estão contabilizadas.

Digo isto em relação a esta situação como muitas outras, em que votamos favorável, no pressuposto que vamos ter mais informação.

Por exemplo, em relação a AIN, votamos favoravelmente, tendo sido solicitada informação detalhada. Da última vez votamos abstenção, pelo facto de nunca ter vindo a esta reunião, documentação complementar nenhuma. É bom que fique claro que não existe da parte da oposição responsabilidade nos documentos que são enviados. Quando é enviado o ofício, a Câmara devia juntar informação complementar, concreta e objectiva sobre o que é pago, ou é pago como subsídio extraordinário, porque nunca sabemos os compromissos que foram assumidos.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 2 abstenções dos membros do PS e 5 votos a favor, aprovar o pedido de subsídio à Junta de Freguesia de Múrias, no valor de 46.176,14€ (quarenta e seis mil cento e setenta e seis euros e catorze cêntimos), conforme proposto.**

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES apresentou a seguinte declaração de voto:

“A atribuição de um subsídio extraordinário a uma instituição ou organização no nosso Concelho não é uma novidade nestas reuniões de executivo (só hoje temos dois). Estas obrigações são sempre colocadas como potenciadores de resolução de questões financeiras colocadas. Na totalidade das situações existe um acordo prévio entre a organização e o executivo. Por isso, quando a mensagem de correio eletrónico ou ofício vem a reunião de Câmara, o valor e a forma de pagamento está assumido entre o Presidente ou Vice-Presidente e o dirigente da organização ou instituição em causa.

Julgamos que deveria acompanhar este ofício o contrato da Junta de Freguesia, assumindo desta forma a justificação do atraso no pagamento destes encargos. Na ausência do histórico da situação, do desconhecimento dos compromissos assumidos entre a Junta de Freguesia e o presidente ou vice-presidente, o nosso sentido de voto é a abstenção. Que fique claro que a responsabilidade de nos enviar a informação completa dos pedidos de subsídios extraordinários é competência deste executivo, situação que nunca foi concretizada. Por coerência na apreciação e votação destes pedidos e porque tem sido referida ao longo dos últimos dois anos, o deficit de informação a que somos sujeitos, julgamos ser muito pertinente assumir novas práticas na informação que o atual executivo disponibiliza aos vereadores da oposição.”

#### ***10 - Pedido de Subsídio Extraordinário - Clube Ténis Mesa.***

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 26754 de 14/12/2011, com o seguinte teor:

“Ex.mo Senhor

O pavilhão da Reginorde foi totalmente remodelado com base no protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal de Mirandela e o Clube de Ténis de Mesa de Mirandela e no âmbito desta remodelação, foram gastos cerca de 250.000,00 euros.

Muito deste valor já foi pago, quer pela Câmara Municipal de Mirandela, quer pelo C.T.M. Mirandela, com base no estipulado nesse protocolo, aprovado pela Câmara Municipal. Durante este período de instalação, houve necessidade de completar a referida remodelação com obras, umas prevista e outras não previstas mas que, eram essenciais, tendo em vista a melhor funcionalidade do pavilhão e à prática do Ténis de Mesa nomeadamente, em competições internacionais. Convém lembrar que este pavilhão também funciona como sede do C.T.M. Mirandela.

Tais encargos anteriormente referidos, correspondem a equipamentos vários que, sem os quais, seria praticamente impossível realizarmos provas importantes tanto do calendário nacional e, principalmente, do calendário internacional. Criação de espaços educativos como a Sala de Apoio ao Estudo e um A.T.L. e o seu equipamento. Compra de 300 lugares de bancada para a criação de condições para o público assistente. Piso especial para a prática da modalidade bem assim como, piso envolvente à área de jogo. Criação de uma Secretaria, um gabinete da Direcção, arrumos, uma sala de reuniões e os respectivos e necessários equipamentos administrativos etc.

Assim, há cerca de 135.000,00€ gastos pelo C.T.M., nas referidas obras e equipamentos, cuja verba não estava prevista no protocolo mas que, era fundamental para o melhor desenvolvimento do projecto. Neste sentido e visto que o C.T.M. não tem verbas próprias para fazer face a estas despesas extraordinárias, muitas das quais ainda se devem aos fornecedores, venho pedir as V.ª Ex.ª, um subsídio extraordinário na importância de 135.000,00 euros.

Convém aqui referir que o C.T.M. Mirandela não abusou do protocolo mas, constatou mais tarde que, no decorrer das obras, estas intervenções e estes equipamentos eram essenciais à nossa prática desportiva e com a qualidade com que a fazemos e também à funcionalidade das instalações que também servem para outro tipo de actividades do município e das colectividades de Mirandela visto que, a propriedade é da Câmara Municipal e os benefícios serão também de interesse público dos municípios de Mirandela.

Antecipadamente gratos, com os melhores cumprimentos.

----- Foi presente uma Proposta em 14/11/2011, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente com o seguinte teor:

**“Proposta n.º 12/VP/2011  
CTM – Clube de Ténis de Mesa de Mirandela**

A Câmara Municipal de Mirandela promoveu a requalificação do Pavilhão da Reginorde com o objectivo de proporcionar ao CTM – Clube de Ténis de Mesa de Mirandela um espaço condigno onde pudesse realizar as suas actividades de acordo com o estatuto e sucesso desportivo.

Aspiração de longa data, permanente objecto de crítica, foi por esta solução que foi recuperado em Mirandela um Pavilhão destinado à prática exclusiva de Ténis de Mesa, caso único no país.

A Câmara Municipal de Mirandela remodelou a seu encargo a iluminação, aplicou o pavimento desportivo, entre muitas outras intervenções que conferiram ao Pavilhão as condições essenciais para a prática de Ténis de Mesa.

Não obstante promessas do então Secretário de Estado, todo este investimento foi suportado pela Câmara Municipal de Mirandela em valores significativamente superiores aos 250.000,00 euros afirmados pelo subscritor do pedido anexo.

Para apoio da conclusão das obras necessárias e para apoio às actividades de manutenção, foi estabelecido um Protocolo com o CTM que assumiu o pagamento imediato de 80.000,00 euros (foi integralmente pago!) e 2.000,00 euros mensais.

Não obstante estes financiamentos e apoios, o CTM optou, por sua livre iniciativa realizar outros investimentos sem que para os quais tivesse o acordo da Câmara Municipal de Mirandela nem a ponderação da necessidade da obtenção de receitas que os viabilizasse.

No presente momento a única realidade que transparece da presente solicitação é que o CTM não conseguiu garantir o financiamento desses investimentos que decidiu isoladamente fazer, assumindo quando os realizou que a Câmara teria sempre que resolver esse problema mais tarde com recursos municipais.

O respeito pelo Regulamento Municipal de Atribuição de Participação à Prática Desportiva foi ignorado, a referência às despesas necessárias que ainda assumiu com o Pavilhão, foi também ignorada.

Os resultados desportivos não podem ser a desculpa permanente que justifique o necessário recurso à Câmara Municipal para apoio à actividade ou outros.

O CTM é financiado anualmente de forma significativa pela Câmara Municipal e a presente exposição deveria ter sido enquadrada num conceito de sustentabilidade e parceria institucional o que não é o caso.

Sobre o presente assunto, as obras e as actividades do CTM será apresentado relatório detalhado (como para outras colectividades) durante o mês de Janeiro, de forma a permitir todos os Senhores Vereadores uma análise concreta de todo um histórico de financiamento e da pertinência do mesmo.

Em concreto, o presente pedido pretende viabilizar um processo de equilíbrio financeiro de uma instituição desportiva reconhecida no concelho e no país.

Em concreto este pedido está desenquadrado de qualquer critério objectivo ou fundamentado ou mesmo justificado.

Em concreto, a não viabilização do presente pedido pode representar a extinção a muito curto prazo do CTM de Mirandela e como tal deve assumir-se a urgência/pertinência do pedido e propõe-se a aprovação, com a única justificação plausível de inviabilizar a extinção do CTM Mirandela.”

----- O Senhor Presidente em 14/12/2011, exarou o seguinte despacho:

“À reunião após cabimento no valor de 10.000€ em 2011 e 120.000€ em 2012.

----- Processo despesa n.º 1750 de 15/12/2011.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: A ideia com que fico depois de ler esta proposta, é que houve alguém que fez obras à revelia, que não comunicou e custa-me pensar que tenha sido assim, foi mesmo assim, ou seja, o CTM fez obras no pavilhão e não comunicou?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que subscreveu um regulamento que o ano passado apresentou um dossier devidamente fundamentado nesta Câmara e aquilo que nós temos feito com todas as colectividades é uma avaliação não só dos subsídios que atribuímos aqui, mas também com os subsídios que estão relacionados com as instalações, com a actividade.

O que está transportado para a informação, é que tudo o que foi feito no pavilhão e aquilo que foi feito no pavilhão, foi objecto de um protocolo que foi integralmente cumprido pela Câmara Municipal.

A Câmara fez um conjunto de intervenções, abriu concursos, colocou o piso no pavilhão, iluminação, há um conjunto de intervenções que estão devidamente registadas e que foram feitas pela Câmara. Para equipamento do pavilhão foi concedido um subsídio de oitenta mil euros e um valor de manutenção mensal para esse efeito e a Câmara cumpriu.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Eu não sou contra as instituições, agora exijo é um modelo de gestão coerente e acho que quando se vêm pedidos de subsídio extraordinários têm de vir acompanhados de informação correcta.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 abstenções (2 dos membros do PS e 1 do membro do CDS/PP) e 4 votos a favor dos membros do PSD, aprovar o pedido de subsídio ao CTM de Mirandela –

**Clube de Ténis de Mesa de Mirandela, no valor de 130.000,00€ (cento e trinta mil euros), ficando este condicionada à apresentação das facturas e posterior recibo das obras efectuadas ou outros bens de investimento, para os fins solicitados.**

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES apresentou a seguinte declaração de voto:

“Tal como na declaração de voto anterior, mantém-se que a atribuição de um subsídio extraordinário a uma instituição ou organização no nosso Concelho não é uma novidade nestas reuniões de executivo. Podemos reafirmar que estas obrigações são sempre colocadas como potenciadores de resolução de questões financeiras colocadas e que a totalidade das situações, como na anterior, existe um acordo prévio entre a organização e o executivo. Por isso, e tal como na situação anterior, quando a mensagem de correio eletrónico ou ofício vem a reunião de Câmara, o valor e a forma de pagamento está assumido entre o Presidente ou Vice-Presidente e o dirigente da organização em causa.

Normalmente existe da oposição, um pedido de esclarecimento sobre o valor em causa ou a solicitação de informação complementar. Ao longo destes dois anos, nunca existiu uma informação negativa sobre nenhuma organização ou instituição quando a mesma envia um documento a solicitar um subsídio extraordinário.

Já nada nos surpreende, mas esta informação do Eng.º Branco é lamentável. Não encontro outra palavra para definir a forma como trata uma organização e seus dirigentes, que existe há mais de 20 anos em Mirandela. Como se isso não bastasse, consegue concluir que é indispensável a atribuição do subsídio, mesmo assumindo incoerências e contradições em todo o documento.

Em política, ao contrário do que muitos pensam, não vale tudo. Ainda há palavras como bom senso, ponderação, acompanhamento e responsabilidade. Se a situação é grave, não existe qualquer responsabilidade da Câmara e do Senhor Eng.º Branco?

Sem me querer referir a questões de rigor e transparência, não lhe parece que deveria anexar ao processo um relatório das contas apresentadas? Que não basta acusar os dirigentes, que também é preciso reunir informação e enviar à reunião?

Julgo que, quaisquer que sejam as circunstâncias, não podemos deixar de racionalizar as questões e coloca-las sempre com objetividade. Lamento que não tenha conseguido dar-nos toda a informação e tenha ficado por considerações tão negativas (que é difícil reconhecer a mesma pessoa que ouvi repetidas vezes elogiar o mérito da organização) e remeta para mais tarde a apresentação dos elementos necessários à nossa avaliação e votação. Por isso, não tendo toda a informação e que temos é assumidamente insuficiente e contraditória o nosso sentido de voto é abstenção.”

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA apresentou a seguinte declaração do voto:

“Considerando o ponto 2 da reunião de câmara, que foi o resultado de um trabalho de pesquisa e de simulações que vai levar ao aumento de receitas municipais muitas delas resultantes de aumento de tarifas ou de preços, mas cujo objectivo é dar "sustentabilidade" financeira ao nosso município, que o Tribunal de Contas exige para aprovar o Saneamento Financeiro;

Considerando ainda que a Câmara transferiu directamente para o CTM ou fez pagamentos de obras realizadas desde 2007, cerca de 1.000.000 de euros, 716.000 dos quais em subsídios e o restante em obras e outros encargos do pavilhão;

Voto a favor da atribuição do subsídio ao CTM, porque a deliberação menciona que o mesmo será pago contra a apresentação das facturas e posterior recibo das obras ou de outros bens de investimento que são referidos e que não estão pagos ou que foram pagas recorrendo ao subsídio mensal entretanto pago.”

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que na qualidade de Vereador do Desporto no presente mandato teve a oportunidade de aprovar um regulamento que titula a forma como se financiam as instituições e que introduziu às instituições desportivas critérios de rigor, critérios de justificação e critérios para a aprovação desses mesmos subsídios, já em 2011 foi apresentado um relatório devidamente sucinto e devidamente elaborado sobre todas as colectividades, para que assim fosse fundamentado todo o financiamento dessas mesmas colectividades.

Foi também como Vereador que tive a oportunidade de lançar todas as obras referentes ao pavilhão e à remodelação do CTM, por isso tenho à vontade de acompanhar todas essas obras e todas as despesas que foram feitas nesse pavilhão.

Nunca viraria as costas à sobrevivência de uma associação, não colocando em causa pessoas, nem colocando em causa a própria instituição e é nesse sentido e com essa responsabilidade que fiz a minha informação.

## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURAIS

### **11 – DEAS – Aquisição de Serviços para a Realização de Actividades de Enriquecimento Curricular.**

----- Foi presente o Relatório Final e a minuta do contrato que se dão por reproduzidos.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª Gentil Vaz em 13/12/2011 exarou o seguinte despacho:

“Concordo com o presente relatório.  
À Reunião.”

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

- 1 - Aprovar todas as propostas contidas no presente relatório, nomeadamente para efeitos de adjudicação, em cumprimento dos números 3 e 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos;
- 2 - Aprovar a adjudicação da prestação dos serviços objecto do contrato, ao concorrente ZonaMeeting, Actividades Desportivas e Educativas, Lda., ao abrigo do disposto no artigo 73.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;
- 3 - Aprovar a realização da despesa, no valor global de 110.097,50€ isento do imposto sobre o valor acrescentado, nos termos do estabelecido na alínea b), n.º 1, do art.º 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho;
- 4 - Aprovar a minuta do contrato, que se anexa, nos termos do disposto no artigo 98.º do CCP;
- 5 - Delegar no Sr. Chefe da Divisão Financeira e Patrimonial (Reg. Subst.), Dr. *João Paulo Mendes Fraga*, para, em representação da Câmara Municipal de Mirandela lavrar o contrato escrito, nos termos do n.º 1, do art.º 109.º, do Código dos Contratos Públicos e de acordo com o Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, datado de 28 de Outubro de 2009.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de Janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim *Frags*, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 12 horas e 15 minutos.

O-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

*José Maria Lopes Silvano*  
JOSÉ MARIA LOPES SILVANO

O CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA E  
PATRIMONIAL  
(Reg. Subst.)

*João Paulo Mendes Fraga*  
JOÃO PAULO FRAGA